Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 27 de maio de 2021 às 16:14, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3069934: DECRETO Nº 912 DE 27 DE MAIO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Princesa

MUNICÍPIO

Princesa

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3069934

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Decreto Nº 912, de 27 de maio de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTOS NO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Princesa, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos V, VI, IX, e XVII, do art. 69, da Lei Orgânica do Município; combinada com o §3°, do art. 137, e §1°, do art. 238, ambos da Lei Complementar n. 18, de 17 de dezembro de 2013; considerando o §1°, do art. 14, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; e, finalmente, considerando razões de oportunidade, conveniência e interesse público,

DECRETA

Art. 1°. Fica concedido desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor devido a título de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, para os contribuintes deste tributo que o pagarem a vista até o prazo máximo de 30 de junho de 2021, em parcela única.

Art. 2°. Fica concedido desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor devido a título de Taxa de Coleta de Lixo, para os contribuintes deste tributo que o pagarem a vista até o prazo máximo de 30 de junho de 2021, em parcela única.

Art. 3°. Os descontos, concedidos na forma e condições dos artigos 1° e 2°, deste Decreto, serão concedidos em caráter geral, para todos os contribuintes do Imposto Predial Territorial Urbano- IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Princesa, em 27 de maio de 2021.

EDILSON MIGUEL VOLKWEIS

Prefeito Municipal